



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 38210

Ordinário
Data de Emissão: 13/04/2023
Processo: 6038.2023/0000346-6

Identificação da Unidade

Órgão: 68.00 - Subprefeitura de Guaianases SUB-G
Unidade: 68.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB
Endereço: Rua Hipólito de Camargo - 479 - - Vila Lourdes - São Paulo - SP - 08410030 CNPJ: 05.667.941/0001-05
Telefone: (11) 2392-1030

Identificação do Credor

Credor: ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888
Endereço: Rua Júlio Navega - 8 - - Parada XV de Novembro - São Paulo - SP - 08248035 CNPJ / CPF: 42.302.904/0001-11
Telefone: (11) 941202642

Dados Bancários: Banco - 212 Agência - 1 Conta Corrente - 006351902-0

Identificação da Dotação

Programática: 68.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 16 - Material de Expediente
Item: 99 - Diversos Materiais de Expediente
Histórico: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/SUB-G/2023, cujo objeto é a Aquisição de materiais de escritório e outros para a SUB-G, para o item 07.
Fundamentação Legal: 6 - Lei Federal 10.520/02 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão
Valor: R\$ 660,00 Seiscentos e Sessenta Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 25.570,42
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 660,00
Valor do Empenho: R\$ 660,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 24.910,42
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Operação Anterior

Reserva : 16542/2023
Contratação : 9759/2023

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias) : 10 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	660,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDMILSON PEREIRA
Data: 13/04/2023 12:33:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D734819



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Subprefeitura de Guaianases

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO		NÚMERO DO PROCESSO	Nº DO EMPENHO
68.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		6038.2023/0000346-6	38210/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO	NOME		TELEFONE
ADM-SUB	Administração da Subprefeitura		(11) 2392-1030

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20,00	UN	Cadeado Hongda/ToolMax 45mm Comprimento: 4,5 cm Material: Aço	33,0000000	660,00
DATA DE EMISSÃO			R\$	660,00	
13/04/2023					

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura de Guaianases

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO 68.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6038.2023/0000346-6	Nº DO EMPENHO 38210/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 2392-1030

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Deverá ser observado fielmente os termos da Pregão Eletrônico 002/SUB-G/2023, especialmente no que se refere: prazo de entrega, condições de pagamento e penalidades.

Prazo de entrega: O material deverá ser entregue em até 10 (dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil subsequente à retirada da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.

Local de entrega = Rua Luis Mateus, 1505 - Guaianases - São Paulo – SP.

Responsável pelo recebimento: Arildo dos Santos ou Otavio Arf Junior - Fone: 11 2392-1030 / 2392-1104

19 PENALIDADES

19.1 São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21 (artigos 155 a 163) e Seção XI do Decreto Municipal nº 62.100/22.

19.1.1 As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

- a) comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,
- b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

19.2 Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

- a) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;
- b) Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Prefeitura;

SUBPREFEITURA GUAIANASES

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP

Telefone: +55 11 2392-1030

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/SUB-G/2023 – Pcesso SEI 6038.2023/0000346-6 29

19.2.1 Incidirá nas mesmas penas previstas neste subitem a empresa que estiver impedida de firmar o ajuste pela não apresentação dos documentos necessários para tanto.

19.3 À licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, inclusive em razão de comportamento inadequado de seus representantes, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida neste edital, não manter a proposta/lance, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, se microempresa ou pequena empresa não regularizar a documentação fiscal no prazo concedido para este fim, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas as penalidades referidas nas alíneas “a” e “b” do subitem 19.2 ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, a depender da natureza e gravidade da infração cometida e peculiaridades do caso em concreto.

19.4 As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura de Guaianases

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO 68.10.15.122.3024.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 6038.2023/0000346-6	Nº DO EMPENHO 38210/2023
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 2392-1030

19.4.1 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

19.4.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.

19.4.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

SUBPREFEITURA GUAIANASES

Rua Hipólito de Camargo No 479, Vila Lourdes - Bairro Guaianases - São Paulo/SP

Telefone: +55 11 2392-1030

30 PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/SUB-G/2023 – Processo SEI 6038.2023/0000346-6

19.4.4 Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.

19.4.5 Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.

19.4.6 Multa de 20% (vinte por cento) vide SEI 079017803